



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA AGROINDUSTRIAL E SOCIOECONOMIA
RURAL - DTAiSeR-Ar/CCA

Rod. Anhanguera km 174 - SP-330, s/n , Araras/SP, CEP 13600-970
Telefone: (19) 35432615 - <http://www.ufscar.br>

Ofício nº 20/2024/DTAiSeR-Ar/CCA

Araras, 03 de abril de 2024.

Para: **Prof. Dr. Ricardo Toshio Fujihara - Diretor do Centro de Ciências Agrárias - CCA/UFSCar.**

Sr.ª Fábيا Zanon Nardi Farbelow - Chefe do Departamento de Gestão de Pessoas Campus Araras - CCA/UFSCar.

Assunto: **Docência Voluntária.**

Prezados(as) Senhores(as),

Informamos que o pedido de Docência Voluntária do Prof. Dr. Octávio Antonio Valsechi, bem como a constituição da Comissão Avaliadora de Desempenho para Docência Voluntária, foram aprovadas pelo Conselho Departamental, em sua 408ª Reunião Extraordinária do DTAiSeR, realizada em 27/03/2024.

A Comissão Avaliadora será composta pelos membros Prof. Dr. Octávio Antonio Valsechi, Prof.ª Dr.ª Marta Regina Verruma Bernardi e Prof.ª Dr.ª Sabrina Gabardo.

Sem mais, despedimo-nos.

Atenciosamente,

Prof.ª Dr.ª Christiane de Fátima Martins França
Chefe do DTAiSeR-Ar/CCA/UFSCar



Documento assinado eletronicamente por **Christiane de Fatima Martins Franca, Chefe de Departamento**, em 03/04/2024, às 09:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sabrina Gabardo, Professor(a) do Ensino Superior**, em 03/04/2024, às 12:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Octavio Antonio Valsechi, Professor(a) do Ensino Superior**, em 03/04/2024, às 18:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marta Regina Verruma Bernardi, Professor(a)**, em 04/04/2024, às 20:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1413532** e o código CRC **FE7377F1**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.008786/2024-27

SEI nº 1413532

Modelo de Documento: Ofício, versão de 02/Agosto/2019



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA AGROINDUSTRIAL E SOCIOECONOMIA
RURAL - DTAiSeR-Ar/CCA

Rod. Anhanguera km 174 - SP-330, s/n , Araras/SP, CEP 13600-970
Telefone: (19) 35432615 - <http://www.ufscar.br>

Ofício nº 21/2024/DTAiSeR-Ar/CCA

Araras, 17 de abril de 2024.

Para: **Prof. Dr. Ricardo Toshio Fujihara - Diretor do Centro de Ciências Agrárias - CCA/UFSCar.**

Assunto: **Docência Voluntária.**

Prezados(as) Senhores(as),

Informamos que a Prof.^a Dr.^a Wanda Renata Reis, foi **APROVADA** pela Comissão de Desempenho para fins de Docência Voluntária durante o primeiro semestre letivo de 2024, em 11/04/2024. O resultado da Comissão foi validado pelo Conselho Departamental, em sua 409ª Reunião Ordinária, realizada em 16/04/2024.

Sem mais, despedimo-nos.

Atenciosamente,

Prof.^a Dr.^a Christiane de Fátima Martins França
Chefe do DTAiSeR-Ar/CCA/UFSCar



Documento assinado eletronicamente por **Christiane de Fatima Martins Franca, Chefe de Departamento**, em 17/04/2024, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1413576** e o código CRC **0E52DB7D**.

Referencia: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.008786/2024-27

SEI nº 1413576

Modelo de Documento: Ofício, versão de 02/Agosto/2019



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS - CCA

Rod. Anhanguera km 174 - SP-330, s/n , Araras/SP, CEP 13600-970

Telefone: (19) 35432600 - <http://www.ufscar.br>

Despacho nº 24/2024/CCA
Processo nº 23112.008786/2024-27
Remetente: Centro de Ciências Agrárias
Destinatário(s): Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Departamento de Gestão de Pessoas Campus Araras

ASSUNTO: Docência Voluntária - Prof.^a Dr.^a Vanda Renata Reis

Araras, 19 de abril de 2024.

Prezados(as),

Em atenção ao Ofício nº 21/2024/DTAiSeR-Ar/CCA (1413576), aprovo "*ad referendum*" do Conselho do Centro de Ciências Agrárias (CoC/CCA), a solicitação de docência voluntária da Prof.^a Dr.^a Vanda Renata Reis (1409488).

Atenciosamente,

Prof. Dr. Ricardo Toshio Fujihara
Presidente do Conselho do Centro de Ciências Agrárias



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Toshio Fujihara**, **Presidente de Conselho**, em 19/04/2024, às 12:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1435931** e o código CRC **936F563F**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.008786/2024-27

SEI nº 1435931

Modelo de Documento: Despacho, versão de 02/Agosto/2019



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

DEPARTAMENTO DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO - DePM/DiDP/ProGPe

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP
13565-905

Telefone: (16) 33518197 - <http://www.ufscar.br>

Despacho nº **352/2024/DePM/DiDP/ProGPe**
Processo nº 23112.008786/2024-27
Remetente: Departamento de Provimento e Movimentação
Destinatário(s): Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

ASSUNTO: Solicitação de Adesão ao Exercício da Docência Voluntária - Profa. Dra.
Vanda Renata Reis (DTAiSeR-Ar/CCA).

São Carlos, 19 de abril de 2024.

À

Ilma. Sra. Pró-Reitora de Gestão de Pessoas
(C.C: Diretora da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas - DiDP/ProGPe).

Prezada Senhora Pró-Reitora,

Considerando a solicitação registrada pela **Profa. Dra. Vanda Renata Reis** para Adesão ao Exercício da Docência Voluntária, junto ao Departamento de Tecnologia Agroindustrial e Socioeconomia Rural (DTAiSeR-Ar/CCA) do *Campus Araras*: SEI nº 1409488

Considerando que a solicitante é Graduada em Engenharia Agrônômica pela Universidade Federal de São Carlos (UFSCar), Mestre em Ciência - Ciências e Tecnologia de Alimentos pela Universidade de São Paulo (USP) e Doutora em Ciência - Ciências e Tecnologia de Alimentos pela Universidade de São Paulo (USP);

Considerando que a solicitação atende, o **Art. 5º** da RESOLUÇÃO ConsUni nº 791, de 05 de dezembro de 2014:

"Art. 5º. Para que seja admitido como docente voluntário da UFSCar o interessado deverá atender aos seguintes requisitos:

I - possuir, no mínimo, o título de doutor na área em que pretende atuar (SEI nº 1409517);

II - possuir, no mínimo, dois anos de experiência comprovada como docente no ensino superior, ou obter aprovação em processo de avaliação de desempenho didático específico (SEI nº 1413576), realizado pela unidade interessada ;

- III** - apresentar proposta de admissão como docente voluntário instruída com o plano de trabalho a ser desenvolvido (Anexo I): SEI nº 1409488;
IV - obter aprovação das instâncias acadêmicas competentes;
V - assinar o termo de adesão à docência voluntária (Anexo II)."

Considerando que a solicitante ministrará aulas teóricas e práticas no âmbito da disciplina Tecnologia de Produtos Agrícolas de Origem Animal e Microbiologia de Alimentos, oferecidas aos cursos de Bacharelado em Engenharia Agrônômica e Biotecnologia e sob responsabilidade do Prof. Dr. Octávio Antonio Valsechi. De acordo com a necessidade do Departamento de Tecnologia Agroindustrial e Socioeconomia Rural (DTAiSeR-Ar/CCA), também poderá participar das bancas de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) e atividades relacionadas à Engenharia Agrônômica e Biotecnologia, bem como a coorientação de discentes que queiram desenvolver pesquisas dentro dos temas propostos.

Considerando que a proposta de voluntariado foi aprovada no Conselho Departamental em 27/03/2024 (SEI nº 1413532) e do Centro em 19/04/2024 (SEI nº 1435931);

Considerando o **Art. 4º** da Resolução que determina que o número de docentes voluntários em cada unidade da Universidade não poderá, em nenhuma hipótese, ultrapassar o limite de 20% (vinte por cento) do número de docentes efetivos do quadro de servidores do Departamento e/ou Centro e que, atualmente o Departamento conta 00 (zero) docentes voluntários dentro da possibilidade de 3,6 (três vírgula seis) docentes voluntários;

Face ao exposto, encaminhamos o processo para apreciação quanto ao solicitado e, que posteriormente seja encaminhado à SOC para aprovação.

Atenciosamente,

Nigéria da Silva Donato

Administrador - Equipe do Departamento de Provimento e Movimentação

DePM/DiDP/ProGPe - UFSCar Campus São Carlos



Documento assinado eletronicamente por **Nigeria da Silva Donato, Servidor(a) Público(a) Federal**, em 19/04/2024, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1436458** e o código CRC **7C643F01**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.008786/2024-27

SEI nº 1436458



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - ProGPe

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 33518129 - <http://www.ufscar.br>

Ofício nº 346/2024/ProGPe

ASSUNTO: Solicitação de Adesão ao Exercício da Docência Voluntária - Profa. Dra. Vanda Renata Reis (DTAiSeR-Ar/CCA).

São Carlos, 19 de abril de 2024.

À

SOC,

Para apreciação do CoAd, diante da solicitação de adesão no Exercício da Docência Voluntária na UFSCar - Profa. Dra. Vanda Renata Reis.

Atenciosamente,

Profa. Dra. Jeanne Liliane Marlene Michel

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Jeanne Liliane Marlene Michel, Pró-Reitor(a)**, em 19/04/2024, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1436576** e o código CRC **636E3AE6**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.008786/2024-27

SEI nº 1436576

Modelo de Documento: Ofício, versão de 02/Agosto/2019



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - CoAd

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP
13565-905

Telefone: (16) 33518117 - <http://www.ufscar.br>

ATO ADMINISTRATIVO COAD Nº 401

Adesão ao Programa de Docência
Voluntária da Dra. Vanda Renata
Reis.

A Presidente do Conselho de Administração da Universidade Federal de São Carlos, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe são conferidas, considerando a Resolução ConsUni nº 791, de 05 de dezembro de 2014, que dispõe sobre o exercício da Docência Voluntária na UFSCar, e a documentação constante dos autos do Proc. nº 23112.008786/2024-27;

R E S O L V E

1. Aprovar, *ad referendum* do Conselho de Administração, a adesão ao Programa de Docência Voluntária da UFSCar, da Dra. Vanda Renata Reis, junto ao Departamento de Tecnologia Agroindustrial e Socioeconomia Rural (DTAiSeR-Ar/CCA), Campus Araras.
2. Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico do SEI-UFSCar.

Profa. Dra. Ana Beatriz de Oliveira
Presidente do Conselho de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Ana Beatriz de Oliveira, Reitor(a)**,



em 24/04/2024, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1440328** e o código CRC **0CA25ECD**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.008786/2024-27

SEI nº 1440328

Modelo de Documento: Ato Oficial: Ato Administrativo, versão de 09/Novembro/2023